

Santo André, 02 de fevereiro de 2021.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 286/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2021

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 10/2021, que visa instituir no município de Santo André, como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços voltados à prática da dança, públicos ou privados, com o intuito de gerar bem estar à saúde e a prevenção doenças físicas e mentais a população.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Para Arquivamento

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Kleyton Faccine Gimenez
Técnico Legislativo

